



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11/CS, DE 18 DE MAIO DE 2010.

Revoga os artigos 4º e 5º da Resolução Nº 06 do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais, considerando as decisões tomadas na reunião extraordinária de 18 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º - Revogar os artigos 4º e 5º da Resolução Nº 06/CS, que estabelece critérios para o processo de consulta eleitoral.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irineu Mário Colombo
Presidente do Conselho Superior